

Câmara



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Expediente de dia 25 de outubro de 1968.

LEI Nº 194

Dispõe sobre a modificação de denominação de vias públicas:

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faz saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art.1º-Ficam assim modificadas as denominações das seguintes / vias públicas da cidade:

- a) A Praça Dr.Felino Fontes passa a denominar-se Praça Dr.Evandro Mendes da Silva;
- b) O Largo Sergipe passa a denominar-se Praça Dr.Felino Fontes;
- c) A Avenida Joaquim Dantas passa a ser incluída na Avenida de Contorno.

Art.2º-A nova artéria que partindo da Praça Dr.Órdes Cardoso em direção ao bairro Aldemar Carvalho e paralela à Avenida N.S.da Piedade, fica denominada Avenida Joaquim Dantas, bem como assim o Largo existente entre as ruas Jackson Figueiredo e 8 de setembro, fica denominada Largo Sergipe.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 25 de outubro de 1968.

Dionizio de Araujo Machado
Dionizio de Araujo Machado
Prefeito Municipal

Antonio Xisto dos Santos
Antonio Xisto dos Santos
Secretário, em comissão.

25 / 10 / 1968

